



### Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III da Resolução TCU nº 191/2006.

SECEX-SP, 29 de julho de 2013.

*(Assinado Eletronicamente)*

RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO - Matrícula 5059-8  
Secretário - Substituto